



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 66/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1822328	Edivandro Luiz Tecchio	1880041	Gildomar Leonel Wildner
Motivo:	Efeito Cascata (Art. 38 da Lei 8.112/90 e Nota Técnica Nº 62/2012/Cgnor/Denop/Segep/Mp)	Período:	De 03/01/2018 a 01/02/2018

II - CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1715771	Rosane Rossato Binotto	1833220	Nedilso Lauro Brugnera
Motivo:	Férias	Período:	De 07/01/2018 a 05/02/2018

III - CD-4 - DIRETOR DO REGISTRO ACADÊMICO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1770127	Andressa Sebben	2769404	Maiquel Tesser
Motivo:	Férias	Período:	De 08/01/2018 a 23/01/2018

IV - CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1530551	Charles Albino Schultz	1792921	Liandro Pedro Luft
Motivo:	Férias	Período:	De 08/01/2018 a 15/01/2018

V - CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1808064	Ivann Carlos Lago	1798708	Lauren Lucia Zamin
Motivo:	Férias	Período:	De 08/01/2018 a 02/02/2018

VI - CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo:	Férias	Período:	De 08/01/2018 a 17/01/2018

VII - CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1767121	Maikel Douglas Florintino	2129286	Michele Aparecida Nepomuceno Pinto
Motivo:	Férias	Período:	De 08/01/2018 a 25/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor